



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

LEI N° 2373/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SORRISO

LEI N.º 2.373, DE 10 DE JULHO DE 2014.

Desafeta imóvel e autoriza o Poder Executivo Municipal doá-lo na forma e condições que especifica, e da outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desafetado o imóvel urbano denominado AC1-A1, desmembrado da quadra parte do lote destinado a equipamento comunitário AC1, localizado no Loteamento Jardim Primavera, com área de 366,00 m² de propriedade do município de Sorriso, com os seguintes limites e confrontações:

Lote: AC1-A1
Quadra: parte do lote destinado a Equipamento Comunitário AC1
Loteamento: Residencial Jardim Primavera
Área: 366,00 M²
Proprietário: Município de Sorriso
Frente: Travessa Poxoreo – medindo 12,00 metros
Fundos: para parte do lote AC1-D, medindo 12,00 metros
Lado Direito: Lote AC1-B, medindo 30,50 metros
Lado Esquerdo: Lote AC1-A2, medindo 30,50 metros

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar o imóvel descrito no art. 1º, para a MITRA DIOCESANA DE SINOP PARÓQUIA SÃO PEDRO, CNPJ sob n.º 15.084.478/0014-39, sito à Av. Natalino João Brescansin, 1592, centro, Sorriso-MT, destinado a construção do Centro Catequético da Capela São José, localizada no Bairro Jardim Primavera.

Art. 3º O prazo para edificação da obra será de 02 (dois) anos, findo o qual o imóvel retornará ao município de Sorriso.

Art. 4º As despesas decorrentes de escrituração Pública, correrão por conta da MITRA DIOCESANA DE SINOP PARÓQUIA SÃO PEDRO.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de julho de 2014.


Marilene Felicitá Savi
Secretária de Administração


DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal

Publicado em:

Local: Joem - MT

Data: 14 / 07 / 2014

Pres



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 070/2014

Data: 8 de julho de 2014.

Desafeta imóvel e autoriza o Poder Executivo Municipal doá-lo na forma e condições que especifica, e da outras providências.

A Excelentíssima Senhora Marilda Savi, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica desafetado o imóvel urbano denominado AC1-A1, desmembrado da quadra parte do lote destinado a equipamento comunitário AC1, localizado no Loteamento Jardim Primavera, com área de 366,00 m² de propriedade do município de Sorriso, com os seguintes limites e confrontações:

Lote: AC1-A1

Quadra: parte do lote destinado a Equipamento Comunitário AC1

Loteamento: Residencial Jardim Primavera

Área: 366,00 M²

Proprietário: Município de Sorriso

Frente: Travessa Poxoreo – medindo 12,00 metros

Fundos: para parte do lote AC1-D, medindo 12,00 metros

Lado Direito: Lote AC1-B, medindo 30,50 metros

Lado Esquerdo: Lote AC1-A2, medindo 30,50 metros

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar o imóvel descrito no art. 1º, para a MITRA DIOCESANA DE SINOP PARÓQUIA SÃO PEDRO, CNPJ sob n.º 15.084.478/0014-39, sito à Av. Natalino João Bescansin, 1592, centro, Sorriso-MT, destinado a construção do Centro Catequético da Capela São José, localizada no Bairro Jardim Primavera.

Art. 3º O prazo para edificação da obra será de 02 (dois) anos, findo o qual o imóvel retornará ao município de Sorriso.

Art. 4º As despesas decorrentes de escrituração Pública, correrão por conta da MITRA DIOCESANA DE SINOP PARÓQUIA SÃO PEDRO.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 8 de julho de 2014.


MARILDA SAVI
Presidente

Encaminhado as Comissões

CTR. C.F.O.F.
CONSELHO CENMA

Data 08/07/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SORRISO

PROJETO DE LEI N.º 083-2014

DATA: 04 JUL 2014

Desafeta imóvel e autoriza o Poder Executivo Municipal doá-lo na forma e condições que especifica, e da outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, encaminha para deliberação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica desafetado o imóvel urbano denominado AC1-A1, desmembrado da quadra parte do lote destinado a equipamento comunitário AC1, localizado no Loteamento Jardim Primavera, com área de 366,00 m² de propriedade do município de Sorriso, com os seguintes limites e confrontações:

Lote: AC1-A1
Quadra: parte do lote destinado a Equipamento Comunitário AC1
Loteamento: Residencial Jardim Primavera
Área: 366,00 M²
Proprietário: Município de Sorriso
Frente: Travessa Poxoreo – medindo 12,00 metros
Fundos: para parte do lote AC1-D, medindo 12,00 metros
Lado Direito: Lote AC1-B, medindo 30,50 metros
Lado Esquerdo: Lote AC1-A2, medindo 30,50 metros

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar o imóvel descrito no art. 1º, para a MITRA DIOCESANA DE SINOP PARÓQUIA SÃO PEDRO, CNPJ sob n.º 15.084.478/0014-39, sito à Av. Natalino João Brescansin, 1592, centro, Sorriso-MT, destinado a construção do Centro Catequético da Capela São José, localizada no Bairro Jardim Primavera.

Art. 3º O prazo para edificação da obra será de 02 (dois) anos, findo o qual o imóvel retornará ao município de Sorriso.

Art. 4º As despesas decorrentes de escrituração Pública, correrão por conta da MITRA DIOCESANA DE SINOP PARÓQUIA SÃO PEDRO.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso.


DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal

SORRISO: A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



MENSAGEM Nº 065/2014.

Senhora Presidente, Senhores Vereadores e Senhora Vereadora.

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo que Desafeta imóvel e autoriza o Poder Executivo Municipal doá-lo na forma e condições que especifica, e da outras providências.

O presente projeto tem o objetivo de doar o imóvel que fica localizado ao lado da Capela São José no Bairro Jardim Primavera para a construção do Centro Catequético, que atenderá inicialmente cerca de 150 crianças.

Atualmente as crianças ocupam o pavilhão da igreja, local muito quente, com iluminação inadequada e que dificulta o aprendizado.

Agradecemos o apoio dos Senhores Vereadores na apreciação da presente matéria com o zelo e atenção costumeira, e solicitamos que a tramitação seja em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossas Excelências nossas estimas de elevado apreço.

DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência a Senhora
MARILDA SALETE SAVI
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO
NESTA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO 04/07/2014 08:26 - PROT: 288/2014

Sorriso-MT, 06 de junho de 2014.

Senhor Prefeito,

A Capela São José localizada no Bairro Jardim Primavera necessita com urgência de um espaço para ministrar as aulas de catequese e não dispõe atualmente de área para construção de um Centro Catequético.

Diante do exposto, solicitamos do Poder Público Municipal a doação de uma área de 12m x30,50m, localizada ao lado da Igreja do Bairro Jardim Primavera para a construção do Centro Catequético que atenderá cerca de 150 crianças.

Certos de podermos contar com a vossa colaboração e apoio a comunidade e a diretoria da Igreja São José agradece antecipadamente.

Atenciosamente,



Leonir Pelissari
Presidente da Capela São José

Exmo Sr.
DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal
Nesta

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 15.084.478/0014-39	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/06/1985
NOME EMPRESARIAL MITRA DIOCESANA DE SINOP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAROQUIA SAO PEDRO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO AVENIDA NATALINO JOAO BRESCANSIN		NUMERO 1592	COMPLEMENTO
CEP 78.890-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO SORRISO	UF MT
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **31/8/2006** às **16:30:25** (data e hora de Brasília).[Voltar](#)



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CERTIDÃO DE CADASTRO IMOBILIARIO

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O REFERIDO IMÓVEL CONSTA NO CADASTRO IMOBILIÁRIO DESTE DEPARTAMENTO COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES:

Quadra: 0AC1
Lote: AC1A1
Bairro: JARDIM PRIMAVERA
Código: 272879
Insc. Imobiliária: 1.14.0AC1.AC1A1.001
Área Imóvel: 366 m2
Finalidade: Registro em Cartório

A CERTIDÃO TEM POR VALIDADE 60 DIAS A CONTAR APARTIR DA SUA EXPEDIÇÃO

Sorriso/MT, 27 de Junho de 2014.


ADILSON FRANCISCO DE MELLO
Ass. Administrativo

RAMÁ NIGARÓ ALGAYER BARELLA
Diretor Departamento de Tributação



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CERTIDÃO DE CADASTRO IMOBILIARIO

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O REFERIDO IMÓVEL CONSTA NO CADASTRO IMOBILIÁRIO DESTE DEPARTAMENTO COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES:

Quadra: 0AC1
Lote: AC1A2
Bairro: JARDIM PRIMAVERA
Código: 272882
Insc. Imobiliária: 1.14.0AC1.AC1A2.001
Área Imóvel: 832,65 m2
Finalidade: Registro em Cartório

A CERTIDÃO TEM POR VALIDADE 60 DIAS A CONTAR APARTIR DA SUA EXPEDIÇÃO

Sorriso/MT, 27 de Junho de 2014.


ADILSON FRANCISCO DE NELLO
Ass. Administrativo

RAMÁ NIGARÓ ALGAYER BARELLA

Diretor Departamento de Tributação



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000002387665

INICIAL
INDIVIDUAL



20140002387665

1. Responsável Técnico

Registro Nacional: A30036-5 PATRICIA NISHIMURA UCHIMURA

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

CNPJ: 03.239.076/0001-62 Registro Nacional: 24258-6 Empresa Contratada: Prefeitura Municipal de Sorriso

2. Dados do Contrato

CNPJ: 03.239.076/0001-62 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Contrato: 07

Celebrado em 13/06/2014

Valor: R\$ 1,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Ação Institucional:

Data de Início: 13/06/2014

Previsão de término: 20/06/2014

Observação:

Declaração: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. Dados da Obra/Serviço

RUA FLORIANO PEIXOTO, LOTE AC1-A

Nº:

Complemento: LOTEAMENTO JARDIM PRIMAVERA

Bairro: CENTRO

UF: MT

CEP: 78890000

Cidade: SORRISO

Coordenadas Geográficas: 0 0

4. Atividade Técnica

Atividade: 1.8.5 - Projeto de parcelamento do solo mediante desmembramento ou remembramento

Quantidade: 1.198,65 Unidade: m²

Atividade: 1.10.1 - Memorial descritivo

Quantidade: 1.198,65 Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. Descrição

Responsável técnico pelo desmembramento do Lote urbano sob nºAC1-A, parte do lote destinado a equipamento comunitário AC1, situado no Loteamento Residencial Jardim Primavera, na cidade de Sorriso, Estado do Mato Grosso, com área de 1.198,65m²

6. Valor

Valor do RRT: R\$ 70,83

Pago em: 16/06/2014

Nosso Número: 3120227

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

PATRICIA NISHIMURA UCHIMURA - CPF: 254.835.928-08

_____ de _____ de _____

Local

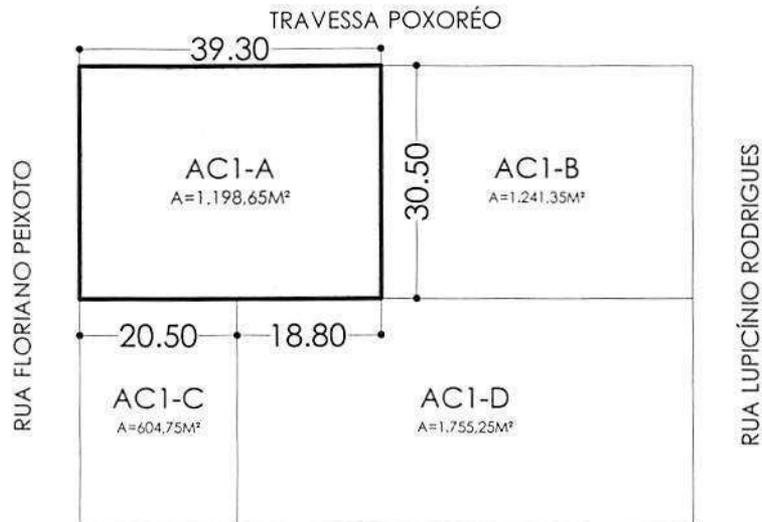
data

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - CNPJ: 03.239.076/0001-62

8. Informações



Situação Anterior



Prefeitura Municipal de Sorriso

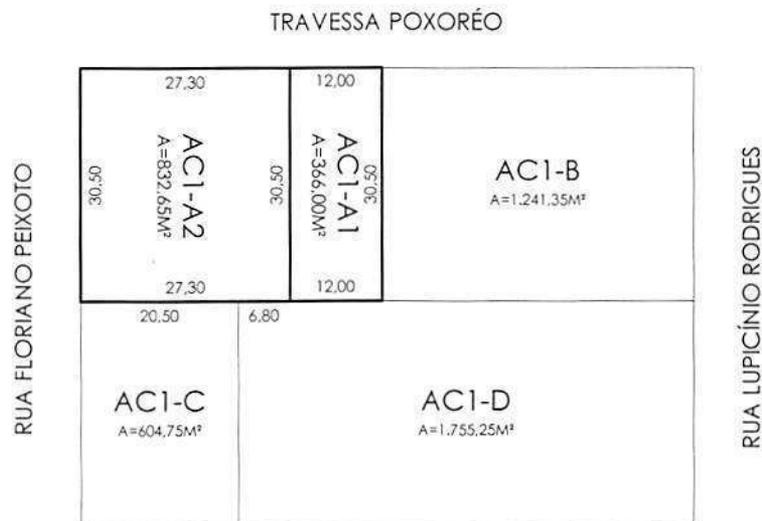
APROVADO

25 JUN 2014

Vanderson Cunha Del Sent
ARQUITETO E URBANISTA
CAU: A74270-8

PERIMETRAL NOROESTE

Situação Pretendida



PERIMETRAL NOROESTE

Desmembramento

Lote AC1-A, parte do lote destinado a equipamento comunitário AC1
Loteamento Residencial Jardim Primavera - Sorriso/MT

DATA:

junho/2014

PROJETO:

PROPRIETÁRIO:

ESCALA:

1/1000

FOLHA:

PATRICIA UCHIMURA

ARQUITETA / RN / CAU A30036-5

MUNICÍPIO DE SORRISO

CNPJ: 03.239.076/0001-62

única



MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETIVO

Este memorial tem por objetivo descrever o desmembramento do Lote urbano sob nºAC1-A, parte do lote destinado a equipamento comunitário AC1, situado no Loteamento Residencial Jardim Primavera, na cidade de Sorriso, Estado do Mato Grosso, com área de 1.198,65m². segue descrição do desmembramento:

DESCRIÇÃO – SITUAÇÃO ATUAL:

Lotes: **AC1-A, parte do lote destinado a Equipamento Comunitário AC1**

Loteamento: **Residencial Jardim Primavera**

Área: 1.198,65 m²

Proprietário: MUNICIPIO DE SORRISO

CNPJ: 03.239.076/0001-62

CONFRONTAÇÕES:

Frente: Rua Floriano Peixoto - medindo 30,50 metros.

Fundos: Lote AC1-B - medindo 30,50 metros.

Lado Direito: Travessa Poxoreo - medindo 39,30 metros.

Lado Esquerdo: para parte do Lote AC1-C - medindo 20,50 metros e para o Lote AC1-D – medindo 18,80 metros, totalizando 39,30 metros.



DESCRIÇÃO – SITUAÇÃO PRETENDIDA DESMEMBRADA:

Lotes: **AC1-A1**

Quadra: **parte do lote destinado a Equipamento Comunitário AC1**

Loteamento: **Residencial Jardim Primavera**

Área: 366,00 m²

Proprietário: MUNICIPIO DE SORRISO

CNPJ: 03.239.076/0001-62

CONFRONTAÇÕES:

Frente: Travessa Poxoreo - medindo 12,00 metros.

Fundos: para parte do lote AC1-D - medindo 12,00 metros.

Lado Direito: Lote AC1-B - medindo 30,50 metros.

Lado Esquerdo: Lote AC1-A2 - medindo 30,50 metros.

Lotes: **AC1-A2**

Quadra: **parte do lote destinado a Equipamento Comunitário AC1**

Loteamento: **Residencial Jardim Primavera**

Área: 832,65 m²

Proprietário: MUNICIPIO DE SORRISO

CNPJ: 03.239.076/0001-62

CONFRONTAÇÕES:

Frente: Rua Floriano Peixoto - medindo 30,50 metros.

Fundos: Lote AC1-A1 - medindo 30,50 metros.

Lado Direito: Travessa Poxoreo - medindo 27,30 metros.

Lado Esquerdo: parte para o Lote AC1-C - medindo 20,50 metros e para parte do Lote AC1-D – medindo 6,80 metros, totalizando 27,30 metros.

Sorriso/MT 13 de Junho de 2.014.

Roulo
MUNICIPIO DE SORRISO

CNPJ 03.239.076/0001-62

Proprietário

[Assinatura]
Patrícia N. Uchimura

Arquiteta e Urbanista

CAU A30036-5





Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 083/2014.

RELATÓRIO: Ilustrados Membros da Comissão de Justiça e Redação.

Através do presente Projeto de Lei o Poder Executivo Municipal almeja autorização Legislativa para que possa desafetar imóvel e doá-lo na forma e condições que especifica e dá outras providências.

É o relatório.

Faz-se necessário, para promover-se a alienação de bens municipais, mediante transferência de propriedade, remunerada ou gratuita, pela venda, permuta, doação, dação em pagamento e investidura, que antes seja promovida a DESAFETAÇÃO de referido imóvel.

Conforme consta do artigo 1º da presente lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar e proceder a doação do Lote Urbano denominado AC1-A1, desmembrado da quadra parte do lote destinado a equipamento comunitário AC1, localizado no Loteamento Jardim Primavera, com área de 366,00 m² de propriedade do município de Sorriso.

Ademais no art. 2º, consta que tal doação destina-se a MITRA DIOCESANA DE SINOP PARÓQUIA SÃO PEDRO, inscrita no CNPJ sob n.º 15.084.478/0014-39, sito à Av. Natalino João Brescansin, n.º 1592, Centro, Sorriso - MT, destinado a construção do Centro Catequético da Capela São José, localizada no Bairro Jardim Primavera.

A autorização legislativa acerca da utilização dos bens pertencentes ao domínio do Município é exigência contida e regulamentada no artigo 12, inciso V, XIII, XV da Lei Orgânica Municipal.

Com estas considerações, e verificando que o Projeto de Lei em epígrafe vem acompanhado de justificativa prévia n.º 65/2014, caberá aos membros desta augusta Casa de Leis analisar a conveniência e a oportunidade de autorizar a desafetação e a doação dos imóveis objetos do presente projeto.

Pelo exposto, entendemos que o presente Projeto de Lei atende aos requisitos legais e regimentais acima expostos, apresentando parecer favorável e recomendando sua regular tramitação em Plenário, para a avaliação que lhe compete.

É o parecer.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Sorriso, 07 de julho de 2014.


Daniél Henrique de Melo Santos
OAB/MT nº 12.671

Evandro Geraldo Vozniak
OAB/MT nº 12.979



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 118/2014

DATA: 04-07-2014

ASSUNTO: PROJETO DE LEI 083/2014.

EMENTA:

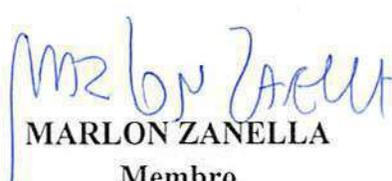
Desafeta imóvel e autoriza o Poder Executivo Municipal doá-lo na forma e condições que especifica, e da outras providências

RELATOR: BRUNO STELLATO.

RELATÓRIO: Após análise do Projeto de Lei 083/2014 em questão, Verificamos que o mesmo atende os requisitos de Constitucionalidade, Legalidade, Regimentalidade e Mérito, desta forma este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto o Presidente, Vereador Claudio Oliveira e o Membro, Vereador Marlon Zanella.


CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente


BRUNO STELLATO
Relator


MARLON ZANELLA
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº 058/2014

DATA: 07/07/2014.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 083/2014.

EMENTA: DESAFETA IMÓVEL E AUTORIZA O PODE EXECUTIVO MUNICIPAL DOÁ-LO NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: CLAUDIO OLIVEIRA.

Parecer de CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de LEGALIDADE: FAVORÁVEL.

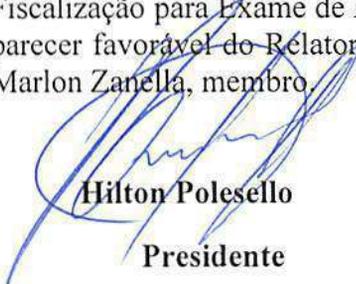
Parecer de REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de MÉRITO: FAVORÁVEL.

RELATÓRIO: No sétimo dia do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, reuniram-se os membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização, com objetivo de exarar parecer do Projeto de Lei nº 083/2014, cuja ementa: **Desafeta imóvel e autoriza o Poder Executivo Municipal doá-lo na forma e condições que especifica, e dá outras providências.**

VOTO DO RELATOR: O presente projeto de Lei visa doação para construção de centro catequético que deverá atender inicialmente 150 (cento e cinquenta) crianças, o que atende ao interesse social. Diante do exposto e Fundamentado no Inciso V, do Art. 12 da Lei Orgânica Municipal, cabe a Câmara Municipal, dispor sobre matéria concernente a bens de domínio do Município, sua aquisição, concessão administrativa de uso e alienação, sendo da competência específica, Alínea “a” do Inciso II do Art. 28 do Regimento Interno, cabe a esta comissão a análise desta matéria, e atendendo o disposto na Alínea “b” do Inciso III do Art. 47 do mesmo diploma. É o parecer deste relator pela tramitação em Plenário da presente propositura, uma vez que atende aos requisitos formais, legais e orçamentários.

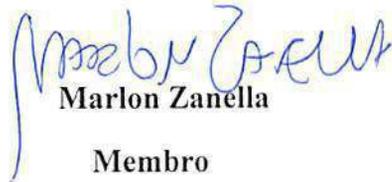
PARECER DA COMISSÃO: Reunidos os membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização para Exame de Mérito ao Projeto de Lei nº 083/2014, de 04 de julho de 2014, após parecer favorável do Relator, conclui-se por acompanhar o voto Hilton Polesello, Presidente, e Marlon Zanella, membro.


Hilton Polesello

Presidente


Claudio Oliveira

Relator


Marlon Zanella

Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

PARECER Nº 021/2014

DATA: 07/07/2014.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 083/2014

EMENTA: DESAFETA IMÓVEL E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DOÁ-LO NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: FÁBIO GAVASSO.

RELATÓRIO: Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, na Sala das Comissões, reuniram-se os membros da Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos para exarar parecer com relação ao Projeto de Lei nº 083/2014, cuja Ementa: DESAFETA IMÓVEL E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DOÁ-LO NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Após análise do Projeto de Lei em questão, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto o Presidente, vereador Hilton Polesello e o Membro, vereador Bruno Stellato.



HILTON POLESELLO
Presidente



FÁBIO GAVASSO
Relator



BRUNO STELLATO
Membro



Câmara Municipal de Sorriso
ESTADO DE MATO GROSSO
"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE.

PARECER Nº 013/2014

DATA: 07/07/2014.

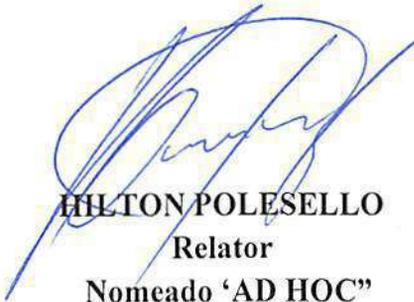
ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 083/2014.

EMENTA: DESAFETA IMÓVEL E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DOÁ-LO NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: HILTON POLESELLO.

RELATÓRIO: Após análise do Projeto de Lei em questão, este relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto o Presidente, vereador Bruno Stellato e o Membro, vereador Professor Edson.


BRUNO STELLATO
Presidente


HILTON POLESELLO
Relator
Nomeado 'AD HOC'


PROFESSOR EDSON
Membro
Nomeado "AD HOC"